

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE RESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Otodf sul S/S LTDA, sediada no(a) SHLS 716 CONJUNTO N BLOCO A nº 47 SALA 106 A 112 – Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70390901, telefone (61) 3346-8567 e e-mail: otosulclinica2@gmail.com, de CNPJ nº 03.923.589/0001-98, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.37 e 4.14 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A Otodf sul S/S LTDA, esta no mercado há mais de 15 anos. Disponibilizamos o atendimento na especializada de Otorrinolaringologia/ Audiologia e Endoscopia per-oral, Clínicas Especializada, Ambulatorial. Buscando o diferencial de nosso atendimento, estendemos nossos horários de atendimento de 08:00 até as 20hs de segunda a sexta-feira e atendemos também aos sábados de 09:00 às 13hs.

Disponibilizamos 4 consultórios equipados para exames de vídeo naso e laringo, 3 banheiros, 1 sala de audiometria, 1 sala de exames, 1 recepção com 2 salas de espera. Com equipamentos para exames vídeo Naso e vídeo Laringo; e equipamentos para exames audiométricos. A Otodf sul S/S LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 4.37 – PROCEDIMENTOS OTORRINOLARINGOLOGIA	CÓDIGO TUSS
CONSULTA	10101012
VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM OTICA FLEXIVEL	40201210
VIDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM OTICA RIGIDA	40201228
VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCOPIO FLEXIVEL	40201252
VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCOPIO RIGIDA	40201260
CERUMEN - REMOÇÃO BILATERAL	20104065
CURTATIVO DE OUVIDO (CADA)	20104316
CAUTERIZAÇÃO (QUALQUER TÉCNICA) POR SESSÃO	30205085
CORPO ESTRANHO DE FARINGE (RETIRADO EM CONSULTORIO).	30205093
CORPOS ESTRANHOS, POLIPOS OU BIOPSIA EM CONSULTORIO. (OUVIDO)	30402042
CORPOS ESTRANHOS, RETIRADAS EM CONSULTORIO (NARIZ).	30501083
EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO (QUALQUER TÉCNICA).	30501113
EPISTAXE - TAMPONAMENTO ANTERIOR	30501164
EPISTAXE - TAMPONAMENTO ANTERIOR	30501164
ADENO-AMIGDALECTOMIA	30205034
ADENO-ADENOIDECTOMIA	30205042
AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS	30205050
UVULOPALATOFARINGOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA)	30205247
MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE PAILOMA	30206251
MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE POLIPO OU GRANULAMA	30206260
ESTAPEDECTOMIA OU ESTAPEDOTOMIA	30403030
TIMPANO – MASTOIDECTOMIA	30403111
TIMPANOTOMIA EXPLORADORA - UNILATERAL	30403146
TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO – UNILATERAL	30403154
CORNETO INFERIOR - CAUTERIZAÇÃO LINEAR – UNILATERAL	30501067
EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO DA ARTERIAL ESFENOPALATINA COM MICROSCOPIA - UNILATERAL (QUALQUER TÉCNICA).	30501482
FECHAMENTO DE FISTULA LIQUORICA TRANSNASAL	30501202
RINOSSEPTOPLASTIA FUNCIONAL	30501350

Matriz Medical Center - SHLS 716 - Bloco A - 1º Andar - Salas 106/108/110/112 - Brasília/DF.
Fone: (61) 3346.8567 | 3245.4493 | 3346.7313 | 3245.2022 | 3346-0561



RINOSSEPTOPLASTIA FUNCIONAL (QUALQUER TÉCNICA)	30501520
SEPTOPLASTIA (QUALQUER TECNICA SEM VIDEO)	30501369
TURBINECTOMIA OU TURBINOPLASTIA	30501458
ANTROSTOMIA MAXILAR INTRANASAL	30502020
ANTROSTOMIA MAXILAR INTRANASAL (QUALQUER TÉCNICA)	30502292
ETMOIDECTOMIA INTRANASAL SEM VIDEOENDOSCOPIA	30502080
EXERESE DE TUMOR COM ABORDAGEM CRANIOFACIAL ONCOLOGICA SEIOS (TEMPO FACIAL)	30502098
SINUSECTOMIA MAXILAR - ENDONASAL	30502209
SINUSECTOMIA MAXILAR - ENDONASAL (QUALQUER TÉCNICA)	30502322
SINOSOTOMIA ESFENOIDAL	30502250
SINOSOTOMIA ESFENOIDAL (QUALQUER TÉCNICA)	30502349
SINOSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL	30502268
SINOSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL (QUALQUER TÉCNICA)	30502357

SUBITEM 4.14 – PROCEDIMENTOS FONOAUDIOLOGIA	CÓDIGO TUSS
AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL - (PEA) BERA.	40103064
AUDIOMETRIA TONAL LINEAR COM TESTE DE DISCRIMINAÇÃO	40103072
AUDIOMETRIA VOCAL PESQUISA LINEAR DE DISCRIMINAÇÃO	40103099
AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LINEAR DE INTEGIBILIDADE	40103102
IMPEDANCIOMETRIA	40103439
OTOEMISSIONES EVOCADAS TRANSIENTES	40103463
POTENCIAL EVOCADO P 300	40103560
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO CEREBRAL (PEA-TC)	40103498
PROVAS DE FUNÇÃO TUBARIA	40103641
VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA - COMPUTADORIZADA (VENG).	40103749

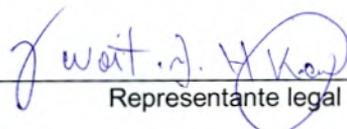
Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa: Banco Caixa Econômica, Agencia: 2458, Conta: 2791-0.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Patrícia Alves pelo telefone nº 99522-3426 ou 3346-8567.

Informamos também que o(a) Sr.(a) André Luiz Woitech Hecksher portador do RG nº 11224 DF e CPF nº 009.100.887-56 comunicável pelo telefone nº 3346-8567, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 14 de maio de 2021


Representante legal

Dr. André Luiz W. Hecksher
Otorrinolaringologista
CRM 11224 DF

Matriz Medical Center - SHLS 716 - Bloco A - 1º Andar - Salas 106/108/110/112 - Brasília/DF.
Fone: (61) 3346.8567 | 3245.4493 | 3346.7313 | 3245.2022 | 3346-0561



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO. Matrícula 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (82730355), esta comissão CREDENCIA a empresa OTODFSUL SS LTDA, nome fantasia OTODFSUL, inscrita sob o CNPJ nº 03.923.589/0001-98 e situada na SHLS 716 CONJUNTO N BLOCO A nº 47 SALA 106 A 112 - Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.390-901, sendo o credenciamento nos subitens 4.14 Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia; 4.37. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00127752/2021-99. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Presidente da Comissão**, em 13/04/2022, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 1º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 18/04/2022, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 19/04/2022, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=82733224)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=82733224)
verificador= **82733224** código CRC= **DOFB5FOE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00127752/2021-99

Doc. SEI/GDF 82733224



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00127752/2021-99.

Referência: OTODFSUL SS LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (85534713), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: OTODFSUL SS LTDA, CNPJ: 03.923.589/0001-98, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.37. (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (85531234) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (85531615), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 03 de maio de 2022.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SOUZA BRANDAO, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399986, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 03/05/2022, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **85536287** código CRC= **8E8DE0F7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00127752/2021-99

Doc. SEI/GDF 85536287



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00127752/2021-99

Referência: OTODFSUL SS LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: OTODFSUL SS LTDA, CNPJ: 03.923.589/0001-98, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.37. (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 04/05/2022, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 85537300 código CRC= 4D6D5722.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00127752/2021-99

Doc. SEI/GDF 85537300

SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.494.594/0001-95. Do objeto: a locação de bens e serviços voltados à viabilização de atividades e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022, Proposta, Ata de Registro de Preço nº 04/2022-SSPDF, Despacho - SSP/SEGI/SUAG/SAS. DO VALOR: R\$ 898.423,56 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Dadoção orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122821785170135; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Notas de Empenho nºs 2022NE00326 e 2022NE00327. Do prazo de vigência: desde a sua assinatura até 31/12/2022. Data da assinatura: 03/05/2022; Pelo Distrito Federal: AGNALDO MENDONÇA ALVES, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: SIMONE DUQUE DOMINGOS ROSA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021

Processo: 00054-00081649/2019-42. PARTES: DF/PMDF x OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Reajuste do valor do contrato, com base na Informação Técnica nº 03/2022-PMDF/DLF/DICC/CH (Doc. SEI nº 80282598) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 80050801). VALOR: R\$ 2.477.420,83 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2022NE141, de 08/03/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. ASSINATURA: 10/03/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RICARDO ANTONIO VAZ NOGUEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00206

Processo: 00054-00050934/2022-17 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000206, emitida em 03/05/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1000000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. CNPJ: 26.855.558/0001-42, no valor de R\$ 36.456,00. OBJETO: Aquisição de 3.038 (três mil e trinta e oito), pacotes de CAFÉ, Descrição: tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g. Unidade: pacote. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir da notificação (Doc. SEI 85671124). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 114/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 232/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo: 00054-00027702/2022-65. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para Prestação de Serviço Técnicos Profissionais Especializados de Levantamento Planialtimétrico do Lote 04 SPO Setor Policial Sul Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. Valor estimado: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20/05/2022 às 08h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras-pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Processo: 00053-00065563/2021-15. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS, CNPJ: 35.868.118/0001-10, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas

especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Processo: 00053-00127752/2021-99. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022 - CBMDF, em favor da Clínica: OTODFSUL SS LTDA, CNPJ: 03.923.589/0001-98, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia); 4.37. (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CLÁUDIO FARIA BARCELOS.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

Processo: 00053-00087184/2020-03. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), em favor da empresa: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente à contratação de empresa para ministrar curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos para 40 (quarenta) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 66.231.175,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), UO: 73901 – Fonte FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-48. CLAUDIO FARIA BARCELOS.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00029163/2022-27. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31/ de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa CENTURY COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 02.885.591/0001-57, no valor total de R\$ 6.068,90 (seis mil sessenta e oito reais e noventa centavos), pelo atraso de 77 (setenta e sete) dias na entrega do item 06 (botas de neoprene), com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico 50/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF (70806038). RENATO DE SOUZA BRANDAO.

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

RELAÇÃO DE ARREMATANTES DO LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO

Processo: 00053-00053493/2021-52/CBMDF - OCORRIDO NOS DIAS 11, 12 e 13 DE ABRIL DO 2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS OBTIDOS ATRAVÉS DOS SITES www.leiloesdebrasil.com.br e www.cbm.df.gov.br.

TEM	DESCRIÇÃO (MARCA/MODELO; ANO MODELO; PLACA; RENAVAM; CHASSI; TOMBAMENTO;OBS)	DADOS ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	TOYOTA HILUX CD 4X4 SR; Ano 2011; Placa JKA1301; Renavam 331667142; Chassi 8AJFZ22G8B5015923; Tombamento 3700065726	ILTOMAR HELENO; CPF/CNPJ: 394.2....;	R\$ 43.000,00
2	TOYOTA HILUX CD 4X4 SR; 2011; JKA1251; 331660148; Chassi 8AJFZ22G6B5015869; Tombamento 3700065724	BENEVALDO RODRIGUES DAMASCENO; CPF/CNPJ: 646.0...	R\$ 60.000,00
3	FORD RANGER XL 13D; 2001; JFP9473; 754752720; Chassi 8AFER13D21J198908; Tombamento 3700069584	JOÃO BOSCO TEIXEIRA; CPF/CNPJ: 258.6...	R\$ 15.900,00